



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 93ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603946-15.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MANOEL BOMFIM OLIVEIRA DE JESUS - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

EMBARGANTE: MANOEL BOMFIM OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600103-83.2022.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM JEREMOABO -BA

ADVOGADO: TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA43166

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJÃO - OAB/BA29819

EMBARGANTE: JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO

EMBARGANTE: ANTÔNIO CHAVES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603210-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JÚNIOR - OAB/BA11620-A

EMBARGANTE: JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JÚNIOR - OAB/BA11620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603452-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 FLÁVIO ARRUDA MORAIS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

EMBARGANTE: FLÁVIO ARRUDA MORAIS

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603678-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 KLEBER ROSA DE SOUZA GOVERNADOR

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: KLEBER ROSA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 RONALDO MANSUR SANTOS SILVA
VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

EMBARGANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604084-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DAVID SALOMÃO DOS SANTOS LIMA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

ADVOGADO: DAVID SALOMÃO DOS SANTOS LIMA - OAB/BA32542

EMBARGANTE: DAVID SALOMÃO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

ADVOGADO: DAVID SALOMÃO DOS SANTOS LIMA - OAB/BA32542

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604215-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DÉBORA SANTOS DE SANTANA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGANTE: DÉBORA SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600013-57.2023.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Sebastião Laranjeiras - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA22342-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600446-04.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600451-26.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

REVISÃO CRIMINAL N 0600416-66.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

REQUERENTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VÂNIA PINTO DE BARROS - OAB/BA28204

ADVOGADO: WALTER RODRIGUES DO VALE JÚNIOR - OAB/BA33556

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO - OAB/BA21843

ADVOGADO: ÍCARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/BA47904-S

ADVOGADO: ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO - OAB/BA17822

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO TOURINHO FILHO - OAB/BA16936

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0604541-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 RITA DE CÁSSIA PASSOS ROCHA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

EMBARGANTE: RITA DE CÁSSIA PASSOS ROCHA

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE